



## **DECRETO Nº 241/2015**

Altera dispositivo do Decreto 226 de 04 de setembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.088, de 18 de dezembro de 1997, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Resolução nº. 23 de 02 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama, que designou a Sr. IVAN RUIZ BELICE, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Umuarama;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do art.1º do Decreto 226 de 04 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Umuarama, o Sr. IVAN RUIZ BELICE, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 10.472/2015  
DE LICITAÇÃO Nº 10.472/2015  
PARA O ABASTECIMENTO DE  
CARNÊTES PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Pelo presente Edital, o Município de Umuarama, Estado do Paraná, torna pública a licitação para a aquisição de carnês para o município de Umuarama, Estado do Paraná, para o ano de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, Setembro, 2015  
DE Nº 10.472  
UMUARAMA, 15, 09, 2015  
D. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS